



Araruama, 11 de março de 2024.

Ata de reunião ordinária. nº 02/CMPCD/2024

Presentes: Selma Bragança, Daniela Campos Leal Arregue, Tecla Novaes Medrado Nunes, Alexandre Figueredo, Lidiane Marinho (suplente)

Ausentes: Rafaela Coutinho, Daniele Borges Lopes de Souza.

Assunto: Diversos

Destino: Presidência CMPCD

Ata da segunda Reunião ordinária do CMPCD Araruama/RJ, ocorrida em 7 de março de 2024 às 16h, na sede da SEPOL, na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama/RJ, tratando-se dos seguintes temas:

- 1. Da organização interna CMPCD:** Todos os presentes concordaram e indicaram à Sr^a Daniela Leal as seguintes ações: criação/envio de modelo de ofício ao secretário para utilização em atas e ofícios emitidos pelo Conselho, compartilhamento do calendário das reuniões ordinárias e públicas, criação de crachás para todos os membros do CMPCD. Decido por todos os presentes que serão colocados em pauta nas reuniões ordinárias: ideias de projetos, iniciativas de conscientização e datas comemorativas para que ações de execução sejam tomadas. A Sr^a Lidiane Marinho, sob decisão de todos os presentes, trará esclarecimentos sobre o papel dos membros do Conselho com base no regimento interno.
- 2. Da divulgação e contatos com o CMPCD:** Foi sugerido pela Sr^a Daniela Leal e acatado pelos presentes as seguintes ações: indicação das formas de contato com o CMPCD nas redes sociais oficiais do Conselho, criação de um modelo virtual (google forms) como ferramenta de captação de demandas públicas, criação de vídeos curtos sobre a função do CMPCD e posterior divulgação nas redes sociais oficiais. Decido, pelos presentes, a necessidade de criação de um fluxo de trabalho para denúncias/demandas sociais, cabendo à Sr^a Selma Bragança a apresentação de uma proposta.
- 3. Das reuniões públicas:** Decidido pelos presentes que a Sr^a Tecla Novaes indicará e contatará os locais das reuniões públicas agendadas para o ano, conforme calendário abaixo:





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Araruama
**Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação,
Terceira Idade e Desenvolvimento Humano**
CMPCD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.



4. **Da apresentação do CMPCD às secretarias e demais órgãos do Executivo e Legislativo:** Todos os presentes concordaram e indicaram o Sr. Alexandre Figueredo para a preparação de ofícios direcionados aos seguintes órgãos e propósitos:
 - a. SEPOL – ofício solicitando informações sobre a implementação prevista na lei municipal 2589/2023, que dispõe sobre criação de crachá para pessoas com autismo.
 - b. SECRETARIAS e LEGISLATIVO – ofício de apresentação do CMPCD, solicitando a participação plena em iniciativas que envolvam a temática do Conselho. Data de confecção e envio será definida em reunião posterior.

5. **Da proposta de revisão da lei municipal 1949/2015:** Os Srs. Alexandre Figueredo e Lidiane Marinho apresentarão proposta de revisão da lei supra mencionada, tendo como justificativa e recriação de fundo orçamentário e aumento na representatividade em projetos e iniciativas que envolvam a temática “Direitos das pessoas com deficiências”. Como base de suporte de tal iniciativa, os presentes sugeriram e todos acordaram a necessidade de: levantamento e análise da legislação federal e estadual pertinentes ao tema e oficiar representante executivo quanto a possibilidade de mudança.

Sem mais, foi encerrada a reunião, onde eu, Alexandre Figueredo, secretariei e lavrei a presente ata.

Cordialmente,



Alexandre Figueredo
Secretário do CMPCD

Selma Bragança
Presidente do CMPCD